



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013
EDITAL DE ALTERAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS** torna pública a alteração do Edital nº 02/2013, do Processo Licitatório nº 55/2013, Pregão Presencial nº 02/2013, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Novais e programas assistenciais, nos termos seguintes:

- 1.1. Altera os quantitativos do Anexo I do certame, nos termos do anexo que integra o presente.
- 1.2. Diante da alteração, a data da sessão pública do certame fica alterada para o dia 22 de julho de 2013, às 9h30, na sede da Prefeitura Municipal de Novais.
- 1.3. As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas. Prefeitura Municipal de Novais, 04 de julho de 2013. Rubens Zupirolli – Pregoeiro. Dorceli do Carmo Domingues Pinheiro – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Novais e programas assistenciais.
---------------	--

Justificativa	A aquisição dos produtos é necessária para a manutenção e distribuição da merenda escolar e atendimento dos programas assistenciais.
----------------------	--

DESCRIPTIVO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	PRODUTO
1	8.000	Kg	PÃO DO TIPO FRANCÊS, com peso de 50 gramas cada. Característica agradável e crocante. Ingredientes: farinha enriquecida com ácido fólico, fermento e água. Composição nutricional aproximada (porção de 50g): 4,65 g proteína; 28,7 g glicídios; 0,1 g lipídios. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 DIA A PARTIR DA SUA ENTREGA.
2	6.000	Kg	MINI PÃO DO TIPO FRANCÊS, com peso de 35 gramas cada. Característica agradável e crocante. Ingredientes: farinha enriquecida com ácido fólico, fermento e água. Composição nutricional aproximada (porção de 35g): 4,65 g proteína; 28,7 g glicídios; 0,1 g lipídios. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 DIA A PARTIR DA SUA ENTREGA
3	4.000	Kg	PÃO DO TIPO DE HOT DOG, com peso de 80 gramas cada. Composição mínima da massa: farinha de trigo; açúcar; gordura vegetal; leite em pó; sal; reforçador; água; fermento biológico; antimoho. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO E EM PACOTES COM 10 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A PARTIR DA SUA ENTREGA
4	750	kg	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO. Embalagem: em pacotes de aproximadamente de 100 a 200 gramas. Validade: mínima de 3 meses. Data de fabricação de no máximo 20 dias da data de entrega. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 MÊS A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. Na data de entrega, a data de fabricação não poderá exceder a 10 dias.



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

5	4.000	kg	ROSCA DOCE. Composição mínima da massa: farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal; emulsificantes monoglicéridos de ácidos graxos polisorbato 80; estearoil-2-lactil lactato de sódio, conservador propionato de cálcio; contém glúten. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.
Prazo de validade da proposta:			60 (sessenta) dias

Notas importantes:

01 - As entregas dos gêneros serão parceladas e devem ser realizadas conforme solicitação do Departamento de Educação e Assistência Social, do município de Novais.

02 - As entregas dos gêneros devem ser realizadas de 2ª feira à 6ª feira, no horário das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Os alimentos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (uma) hora, contado a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de substituição.

03 – O profissional responsável pela manipulação dos alimentos ou outro servidor responsável, poderá controlar periodicamente a qualidade dos produtos, enviando amostras para serem analisadas em órgãos oficiais com o objetivo de verificar se os produtos estão dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

04 – O Departamento de Educação e Assistência Social fornecerão, de acordo com a necessidade, cronograma de entrega, determinando as quantidades exatas a serem entregues.

05 – A PMN, dentro do permissivo legal (Lei 8.666/93) e suas alterações poderá crescer ou suprimir a quantidade de fornecimento em até 25%, conforme necessidade.

06 – Não serão aceitos produtos/embalagens danificados, sem rótulos e/ou especificações, amassados e/ou mal acondicionados, ficando a contratada responsável pelo transporte e entrega dos produtos.

07 – Os gêneros deverão ser fabricados na data estipulada para sua entrega.